



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Unidade Demandante: Assessora de Gabinete

Responsável pela Solicitação: Amanda Paula Vieira Bento

Cargo/Função: Assessora de Gabinete

Matrícula: 116

Telefone: (32) 3361-1501

E-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br

2. DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

Contratação de empresa especializada na administração de seguro total para o veículo desta Casa Legislativa, com cobertura de qualquer tipo de sinistros ao veículo, seu condutor e a terceiros.

Dados do Veículo:

Marca/Modelo: **I/FIAT CRONOS DRIVE 1.3**

Ano de fabricação/Ano do modelo: **2025/2026**

Placa: **UOT8C71**

Renavam: **01496678122**

Nº Chassi: **8AP359AFUTU483996**

Cor: **Preta**

Categoria: **Oficial**

3. JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem por objetivo garantir a proteção do novo veículo adquirido pela Câmara Municipal, assegurando a preservação do patrimônio público e resguardando a Administração contra eventuais prejuízos decorrentes de sinistros, bem como danos causados a terceiros.

A contratação de seguro veicular mostra-se necessária para proporcionar maior segurança ao patrimônio público, ao condutor e aos usuários do veículo, garantindo a continuidade das atividades institucionais desenvolvidas pelo Poder Legislativo e a proteção do investimento realizado com a aquisição do bem.

Considerando que o veículo será utilizado de forma contínua no desempenho das atividades legislativas e administrativas, incluindo o deslocamento de vereadores e servidores para o cumprimento de agendas oficiais, visitas institucionais, fiscalizações, participação em reuniões, cursos, eventos e demais compromissos relacionados às atribuições da Câmara Municipal, faz-se imprescindível a contratação de cobertura securitária.

A aquisição do seguro decorre da necessidade de prevenir e minimizar os impactos financeiros decorrentes de eventuais acidentes, furtos, roubos, incêndios, fenômenos da natureza e outros sinistros que possam ocorrer durante a utilização do veículo, assegurando, ainda, a prestação de assistência adequada quando necessária.

Dessa forma, a contratação do seguro veicular justifica-se pela



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

necessidade de manter o novo veículo da Câmara Municipal protegido, garantindo sua disponibilidade para o atendimento das demandas institucionais, reduzindo os riscos de perdas patrimoniais e promovendo maior eficiência, segurança e continuidade na prestação dos serviços públicos.

4. OBJETIVO

A contratação tem por objeto a prestação de serviços de seguro total para o veículo recém-adquirido pela Câmara Municipal, com cobertura contra colisão, incêndio, roubo, furto, danos a terceiros, acidentes pessoais de passageiros e assistência 24 horas, visando resguardar o patrimônio público, proteger o investimento realizado e assegurar a continuidade das atividades institucionais do Poder Legislativo.

5. PREVISÃO DE DATA PARA A UTILIZAÇÃO DO MATERIAL OU DO SERVIÇO

A previsão para a entrega dos serviços será para agosto/2026.

6. ITENS

Tipo: Material Consumo () Material Permanente () Serviço (x)

Item	Descrição detalhada	Unid.	Quant.
1	Contratação de empresa especializada na administração de seguro total para o veículo desta Casa Legislativa, com cobertura de qualquer tipo de sinistros ao veículo, seu condutor e a terceiros. Dados do Veículo: Marca/Modelo: I/FIAT CRONOS DRIVE 1.3 Ano de fabricação/Ano do modelo: 2025/2026 Placa: UOT8C71 Renavam: 01496678122 Nº Chassi: 8AP359AFUTU483996 Cor: Preta Categoria: Oficial	Unid.	1

7. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no item 3 do presente documento.

Carandaí, 3 de agosto de 2026.

AMANDA PAULA VIEIRA BENTO

-Assessoria de Gabinete-
Matrícula 116